



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 04 de maio de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1768



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2021) .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2021) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2020) .....	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021) .....	3
<b>PROCURADORIA</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO MUNICIPAL (Nº 56/2021) .....	4
LEI (Nº 791/2021) .....	6
PORTARIA (Nº 174/2021) .....	12
PORTARIA (Nº 178/2021) .....	16
PORTARIA (Nº 182/2021) .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 040/2021)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021/13C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7883/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: EDSON DE SOUZA SILVA. CNPJ: 41.357.391/0001-83. Objeto: prestação de serviço de locação de toldos destinados a ações referentes a infraestrutura de organização para enfrentamento do covid-19. Valor Global R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Vigência de 02 (dois) meses. Amélia Rodrigues - BA, 28 de abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

**EXTRATO (CONTRATO Nº 045/2021)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021/13C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7430/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: UNIQUE COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA. CNPJ: 18.908.712/0001-79. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO TIPO A4, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM POR FINALIDADE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS. Valor Global: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). Vigência de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 04 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratante

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2020)**

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 091/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7603/2021  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 1º. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 13.438.063/0001-76. Aditar contrato nº 091/2020, firmado em 30 de setembro de 2020, que tem como objeto contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo da Rua Camucurso e Travessa Camucurso (Rua Camucurso (Rua Camucurso Trecho A – E0 A E7), (Rua Camucurso Trecho B- E7 A E15), (Rua Camucurso Trecho C-E15 A E22), (Rua Camucurso Trecho D-E22 A E30), (Rua Camucurso Trecho E- E30 A E38), (Rua Camucurso Trecho F- E38 A E44), (Travessa Camucurso Trecho 1- E0 A E2+18,21), (Travessa Camucurso Trecho 1- E2+18,21 A E5+16,41) no município de Amélia Rodrigues – BA. Fica prorrogado o prazo contratual por novo período de 06 (seis) meses, a contar de 30/03/2021 e a encerrar-se em 29/09/2021, sem reajustamento do valor contratual. Data 29/03/2021. Amélia Rodrigues/BA.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021)**

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021/13D  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7883/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2021/13D, que tem como objeto prestação de serviço de locação de toldos destinados a ações referentes a infraestrutura de organização para enfrentamento do covid-19. CONTRATADO: EDSON DE SOUZA SILVA. CNPJ: 41.357.391/0001-83. Valor Global: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), Amélia Rodrigues - BA, 28 abril de 2021.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO MUNICIPAL (Nº 56/2021)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 56/2021**

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES, Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O Grupo Técnico (denominado "GT – SIAFIC") referido no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composto por:

- I – 01 (um) servidor do setor contábil do Município; **Luiz Magno Gomes das Virgens.**
- II – 01 (um) servidor Municipal da Secretaria de Administração; **Sara Galvão Silva Portugal.**
- III – 01 (um) servidor Municipal da Secretaria da Fazenda; **Luiz Demétrius Oliveira Marques.**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

IV – 01 (um) servidor Municipal da Área de Tecnologia da informação; **Igo Fernando de Lima Silva**

V – 01 (um) servidor da Câmara Municipal; **Ricardo César Macedo Nascimento**.

§ 1º O Grupo técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas no plano em anexo, o servidor **Waldemiro Falcão Mascarenhas Neto**, atuará como Gestor do Projeto.

§ 3º - Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º - caso necessária nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos os termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal a fim de aumentar a eficiência da gestão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues/BA, 28 de abril de 2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

---

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

LEI (Nº 791/2021)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº 791, DE 04 DE MAIO DE 2021.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 1.676.600,00 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos reais)** para atender às inclusões de elementos contábeis não contemplados em ações do orçamento de 2021 e fazer face às despesas de exercício anterior não contabilizadas, obedecendo as seguintes classificações:

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**  
**ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**UNIDADE: 02.06.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
04.122.008.2089 – Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos – Adm. E Ordem Pública.	31.90.04.00	00	33.000,00
	31.90.04.00	24	11.000,00
	31.90.92.00	00	84.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>128.000,00</b>

**UNIDADE: 02.07.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
20.122.010.2011 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Comércio	31.90.04.00	00	77.000,00
	31.90.92.00	00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>81.000,00</b>

**UNIDADE: 02.08.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO
----------------------------



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
08.244.005.2018 – Gestão da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	31.90.04.00	29	20.000,00
	31.90.04.00	28	10.000,00
08.122.010.2019 – Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social	31.90.04.00	00	10.000,00
	31.90.92.00	00	12.000,00
08.244.005.2021 – Gestão da Proteção Social Básica	31.90.04.00	00	55.000,00
	31.90.04.00	29	20.000,00
08.243.005.2023 – Gestão das Ações Programa Primeira Infância – SUAS	31.90.04.00	29	20.000,00
08.243.005.2024 – Apoio aos Conselhos Municipais / Conselho Tutelar	31.90.04.00	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>157.000,00</b>

**UNIDADE: 02.09.09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
12.361.003.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental	31.90.92.00	01	261.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>261.000,00</b>

**UNIDADE: 02.10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
13.122.008.2039 – Manutenção das Ações de cultura, Esporte e Lazer	31.90.92.00	00	3.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>

**UNIDADE: 02.11.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
04.123.008.2043 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	31.90.04.00	00	10.000,00
	31.90.92.00	00	9.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.500,00</b>

**UNIDADE: 02.12.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
04.122.008.2049 – Manutenção e Gestão da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço	31.90.04.00	00	42.000,00
	31.90.92.00	00	12.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>54.500,00</b>

**UNIDADE: 02.13.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
10.302.002.2062 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	31.90.04.00	02	300.000,00
	31.90.92.00	02	336.000,00
10.301.002.2063 – Manutenção das Ações da Atenção Básica	31.90.04.00	02	50.000,00
10.305.002.2064 – Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde	31.90.04.00	14	30.000,00
	31.90.92.00	02	8.000,00
10.302.002.2100 – Manutenção das ações da Residência Terapêutica Tipo II	31.90.13.00	02	6.000,00
	31.90.13.00	14	12.000,00
	31.90.04.00	02	23.000,00
	31.90.04.00	14	84.000,00
	33.90.30.00	02	12.000,00
	33.90.30.00	14	60.000,00
	33.90.36.00	02	7.200,00
	33.90.36.00	14	14.400,00
	33.90.39.00	02	6.000,00
	33.90.39.00	14	12.000,00
	44.90.52.00	02	12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>972.600,00</b>

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**PODER: 02 – PODER EXECUTIVO**

**ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**UNIDADE: 02.02.02 – GABINETE DO PREFEITO**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
04.122.008.2004 – Gestão das Ações Administrativas do Gabinete do Prefeito	31.90.11.00	00	55.000,00
	31.90.13.00	00	113.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>168.000,00</b>



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



**UNIDADE: 02.06.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ORDEM PÚBLICA**

<b>ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
04.122.008.2089 – Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos – Adm. E Ordem Pública.	31.90.11.00	00	33.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>33.000,00</b>

**UNIDADE: 02.07.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO**

<b>ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
20.122.010.2011 – Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Comércio	31.90.11.00	00	77.000,00
26.782.009.2047 – Manutenção de Estradas Vicinais	33.90.39.00	24	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>88.000,00</b>

**UNIDADE: 02.08.08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
08.244.005.2016 – Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda – Programa Bolsa Família	33.90.30.00	29	20.000,00
08.122.010.2019 – Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social	31.90.11.00	00	10.000,00
08.244.005.2021 – Gestão da Proteção Social Básica	31.90.11.00 33.90.30.00	29 28	40.000,00 10.000,00
08.243.005.2024 – Apoio aos Conselhos Municipais / Conselho Tutelar	31.90.11.00	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



**UNIDADE: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
12.122.010.2035 – Manutenção das Ações da Educação	31.90.13.00	01	273.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>273.000,00</b>

**UNIDADE: 02.11.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
04.123.008.2043 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	31.90.11.00	00	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>

**UNIDADE: 02.12.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
04.122.008.2049 – Manutenção e Gestão da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço	31.90.11.00	00	42.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>42.000,00</b>

**UNIDADE: 02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
10.122.008.2055 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	33.90.30.00	02	66.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>66.200,00</b>

**UNIDADE: 02.13.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**



ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
10.302.002.2062 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	31.90.11.00	02	200.000,00
	31.90.13.00	02	344.000,00
10.301.002.2063 – Manutenção das Ações da Atenção Básica	31.90.11.00	14	30.000,00
	33.90.30.00	14	182.400,00
10.305.002.2064 – Manutenção do Bloco em Vigilância em Saúde	31.90.11.00	02	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>906.400,00</b>

**Art. 3º** - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo, havendo necessidade e respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art. 1º, obedecendo aos limites estabelecidos no art. 8º da Lei Orçamentária Anual nº 779 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES – ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2021.**

\_\_\_\_\_  
JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito

**PORTARIA (Nº 174/2021)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 174/2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **EXONERAR** em virtude de aposentadoria, a servidora **RITA DE CÁSSIA PINHO ALVES**, do cargo efetivo de Digitadora do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, Mat. nº 256, a partir de 01 de maio de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada a vacância do cargo efetivo de Digitadora, provido pela servidora **RITA DE CÁSSIA PINHO ALVES**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2021.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 175/2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR** em virtude de aposentadoria, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE JESUS** do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, Mat. nº 1733, a partir de 01 de maio de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, provido pela servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE JESUS**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2021.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 176/2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **EXONERAR** em virtude de aposentadoria, a servidora **MARIA DE LOURDES MACHADO DE LIMA**, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, Mat. nº 289, a partir de 01 de maio de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, provido pela servidora **MARIA DE LOURDES MACHADO DE LIMA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 177/2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **EXONERAR** em virtude de aposentadoria, a servidora **SONIA MARIA DE JESUS SANTANA**, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Mat. nº 297, a partir de 01 de maio de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, provido pela servidora **SONIA MARIA DE JESUS SANTANA**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 178/2021)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 178/2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR** em virtude de aposentadoria, a servidora **ADMA OLIVEIRA DOS SANTOS** do cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Mat. nº 353, a partir de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Técnica Administrativa Educacional, provido pela servidora **ADMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 179/2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **EXONERAR** em virtude de aposentadoria, a servidora **MARIA DAS MERCÊS DE AZEVEDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de Professora, do quadro da Secretaria de Educação, Mat. nº 224, a partir de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Professora, provido pela servidora **MARIA DAS MERCÊS DE AZEVEDO TEIXEIRA DOS SANTOS**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 180/2021**

“Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo”.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR** em virtude de aposentadoria, a servidora **ROSEMARY GUIMARÃES PINTO GONÇALVES**, do cargo efetivo de Professora do quadro da Secretaria de Educação, Mat. nº 264, a partir de 30 de abril de 2021.

**Art. 2º:** Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Professora, provido pela servidora **ROSEMARY GUIMARÃES PINTO GONÇALVES**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, I, da Lei municipal 768/2020.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 181/2021**

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ALESSANDRO GONÇALVES MONTEIRO** do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, do quadro de cargos em comissão do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 182/2021)**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabineteesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PORTARIA Nº 182/2021**

**Estabelece o Calendário Escolar Padrão para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, referente ao ano letivo 2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Amélia Rodrigues, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

**ORIENTAR** a reorganização do Calendário Escolar visando a garantia da realização das atividades escolares, conforme estabelece a Ação Emergencial de Atendimento Educacional em meio à Pandemia da Covid-19, para fins de possibilitar a continuidade dos estudos e do processo formativo dos educandos das escolas da rede pública municipal, por meio de atividades não presenciais, atendendo o disposto na legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária de 800 horas devido ao surto global do Coronavírus.

**ESTABELECE** normas, procedimentos e cronograma para a reorganização do calendário escolar na da Rede Municipal de Ensino e normatizar o início e o término do ano letivo 2021 nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 035 de 18 de março de 2020 que define a suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CP Nº 5/2020, que reorganiza o Calendário Escolar e dá possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 343/2020, nº 356/2020 expedidas pelo Ministério da Educação (MEC) estabelecendo critérios para a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19;



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário Escolar para o ano letivo 2021, no âmbito do *continuum* curricular, a ser cumprido pelas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme os anexos I e II desta Portaria.

**Art. 2º.** A unidade escolar não poderá encerrar o ano letivo 2021, sem que tenha cumprido a carga horária de 800 (oitocentas) horas de atividades letivas.

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto no *caput* deste artigo ensejará em abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

**Art. 3º.** O dia letivo no Calendário Escolar para o ano letivo de 2021 terá a carga horária de 4 horas no turno regular mais 1 hora do contraturno referente às atividades extraclasse.

**Art. 4º** O acompanhamento do cumprimento do Calendário Escolar será de responsabilidade da Secretaria de Educação, da Gestão Escolar e do Conselho Escolar.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Amélia Rodrigues,

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim  
Secretária Municipal de Educação



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR 2021**  
**I - EDUCAÇÃO INFANTIL,**  
**ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERIODOS</b>
JORNADA PEDAGÓGICA 2021	17 a 20/05/2021
INÍCIO DO ANO LETIVO	24/05/2021
RECESSO JUNINO	20/06 A 04/07
RETORNO DAS AULAS	05/07
SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2ºSEMESTRE 2021
RECESSO NATALINO	24/12/2021 A 02/01/2022
TÉRMINODO ANO LETIVO	06/01/2022
TOTAL DE HORAS LETIVAS	800
PERÍODO DE ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO	07/01 a 20/02/2022(Aula:07/01 a 13/01/2022; Avaliação:14/01 a 20/01/2022)
CONSELHO DE CLASSE	24/01/2022
RESULTADO FINAL	25/01/2022
ENTREGA DAS ATAS DE RESULTADO FINAL	28/01/2022

<b>MESES</b>	<b>Nº DE HORAS LETIVAS (5 horas)</b>	<b>Nº DE DIAS LETIVOS</b>	<b>SÁBADOS LETIVOS</b>
MAIO	25	05	29
JUNHO	80	16	05,12 e 19
JULHO	115	23	10,24 e 31
AGOSTO	125	25	07,21 e 28
SETEMBRO	120	24	04,18 e 25
OUTUBRO	100	20	02,16 e 30
NOVEMBRO	115	23	06,13 e 27
DEZEMBRO	100	20	04,11 e 18
JANEIRO	20	04	-
<b>TOTAL</b>	<b>800</b>	<b>160</b>	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	Nº DE HORAS LETIVAS (05 horas)
I	24/05 a 10/08	52 DIAS	260
II	11/08 a 22/10	56 DIAS	280
III	25/10 a 06/01/2022	52 DIAS	260
<b>TOTAL LETIVO</b>		<b>160 DIAS</b>	<b>800 horas</b>

**FÉRIAS ESCOLARES: 25/01/2022 a 23/02/2022**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**Anexo II**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>FERIADO</b>	<b>DATAS COMEMORATIVAS</b>
JANEIRO	01		CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
FEVEREIRO	13 a 16		RECESSO DE CARNAVAL
MARÇO	8		DIA INTERNACIONAL DA MULHER
	21		DIA INTERNACIONAL CONTRA O RACISMO
	22		DIA MUNDIAL DA ÁGUA
ABRIL	02	PAIXÃO DE CRISTO	DIA DO LIVRO INFANTIL DIA DO ÍNDIO
	18		
	19		DIA DA EDUCAÇÃO
	21	TIRADENTES	
28			
MAIO	01	DIA DO TRABALHO	DIA DAS MÃES
	09		
	26	ANIVERSÁRIO DE AMÉLIA RODRIGUES (MULHER)	
	31	DIA DA PADROEIRA (NOSSA)	



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro - CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



		SENHORA DA LAPA)	
JUNHO	03	CORPUS CHRISTI	DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE
	05		
	24 26		
JULHO	02	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	
	8 11 22		DIA DOS PAIS DIA DO ESTUDANTE DIA DO FOLCLORE
SETEMBRO	7 21 23	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	DIA DA ÁRVORE INÍCIO DA PRIMAVERA
OUTUBRO	12	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA (DIA DAS CRIANÇAS)	SEMANA MUNICIPAL DA LEITURA. 26 a 30/10- Lei 569/2013
	15	DIA DOS PROFESSORES	
	20 26 a 30 28 29	ANIVERSÁRIO DA CIDADE DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
NOVEMBRO	02	FINADOS	CONSCIÊNCIA NEGRA
	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	
	20		
DEZEMBRO	08		DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA/NOSSA SENHORA DA



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**  
Trav. Mª da Purificação Azevedo - s/n - Centro – CEP: 44230-000  
Tel: (75) 3242 2701 – gabinetesemear@gmail.com  
CNPJ: 06.081480/0001-49 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



	10		CONCEIÇÃO
	25	NATAL	DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS